

POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO GOVERNO FEDERAL PARA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Comunicação Oral

*Júnior Cunha - Mestrando do ProfEPT - Mestrado Profissional em Educação
Profissional e Tecnológica no IFC - Instituto Federal Catarinense -*

juniorcunha@hotmail.com.br

RESUMO

As políticas públicas federais voltadas para inovação surgem em atualizações na gestão dos governos em nosso país, possibilitando o debate sobre o que está sendo construído no âmbito da inovação na educação profissional e tecnológica. Este trabalho busca levantar algumas das atualizações na legislação e políticas existentes até o ano de 2023, também identificar as principais mudanças na estrutura do governo federal dos últimos anos, organizar em ordem cronológica as principais mudanças e políticas vigentes, utilizando-se do método de pesquisa bibliográfica qualitativa em base documental e legal do governo. Foi possível identificar as mudanças relacionadas com inovação e também o empreendedorismo não somente no contexto educacional, mas no desenvolvimento econômico, criação de novos negócios e social da população, sendo apresentadas principais mudanças na estrutura do governo federal e também sua sequência cronológica, além das últimas atualizações como o ministério do empreendedorismo.

Palavras-chave: Inovação, Políticas Públicas, Educação Profissional e Tecnológica.

INTRODUÇÃO

Refletir sobre inovação na Educação Profissional e Tecnológica - EPT é um desafio que se destaca no contexto de políticas públicas, visto a infinidade de aplicações, podendo ser tecnológica, social entre outros que permeiam as a dinâmica do desenvolvimento de projetos, novos negócios e a própria auto-regulação do mercado.

Esta agenda com o desenvolvimento de políticas públicas no âmbito do governo federal, visa compreender e atender às novas demandas educacionais e sociais, onde é possível identificar em Ball e Mainardes (2011, p. 89) a relação entre as pesquisas na área das ciências humanas e o seu imbricamento na gestão de problemas políticos e sociais. Sendo o

distanciamento proporcionado pelo vocabulário científico um ponto de observação tornando a paisagem social mais visível.

Já Civiero et al (2015, p. 11) refletem sobre os avanços da ciência e tecnologia nas áreas do conhecimento, onde o processo de ensino-aprendizagem tem relação direta com questões contemporâneas.

O ensino, numa perspectiva que empodera o sujeito de forma crítica, deve estar voltado à cidadania, dando-lhe condições de compreender, interpretar e agir sobre a realidade, de modo a transformá-la. Para que esse empoderamento aconteça faz-se necessário conhecer, aproximar e conduzir um diálogo com questões contemporâneas. (Civiero et al 2015, p. 11)

Com a reflexão de Maldaner (2016, p.1) “É possível estabelecer que a política consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos.” Onde então o processo de construção das políticas públicas, expressam as relações de poder nos conflitos, sendo neste ponto uma interação do estado com a sociedade, e as mesmas devem “[...] ser sistematicamente avaliada do ponto de vista de sua relevância e adequação às necessidades sociais, além de abordar os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade das ações empreendidas. (MALDANER, 2016, p.1)

Sendo assim, as políticas públicas servem como um caminho para novas possibilidades de práticas de inovação na educação profissional e tecnológica, trazendo aspectos de uma formação mais humana e também que o governo consiga acompanhar a volatilidade das demandas do mercado. O objetivo deste trabalho é identificar as principais mudanças na estrutura do governo federal, organizar em ordem cronológica as principais políticas vigentes.

METODOLOGIA

A necessidade de pesquisar se baseia na construção do conhecimento de forma concisa, sendo apresentado por Macedo (1994) em que “É o processo de obter soluções fidedignas para um determinado problema, por meio de coleta planejada e sistemática, análise e interpretação de dados” (MACEDO, 1994, p. 11).

Para alcançar o propósito e tendo como fundo uma orientação metodológica, este artigo emprega uma abordagem qualitativa descritiva básica, que busca compreender a complexidade e trazendo percepção sempre fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental básica, também utilizando-se de leis e decretos federais com foco em inovação e empreendedorismo.

Essa metodologia se baseia na revisão de artigos acadêmicos, legislações e literatura relevante que abordam os conceitos, programas e atos governamentais que envolvam inovação

e suas políticas para disseminação. A análise dessas fontes permite uma compreensão mais profunda das estratégias públicas, dos desafios enfrentados e das oportunidades existentes para fomentar a cultura empreendedora e a capacidade de inovação na população em nosso país. Essa abordagem metodológica visa contribuir para o avanço do conhecimento e para o aprimoramento das políticas públicas, crucial para o desenvolvimento socioeconômico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A inserção da inovação na formação dos estudantes tem sido uma necessidade contemporânea, trazida principalmente pelo mercado de trabalho que cada vez mais busca profissionais capacitados com visão crítica e resolução de problemas complexos.

Destarte entende-se a necessidade de aprofundarmos o que já existe de produção e pesquisas sobre o ensino e políticas para inovação, além disso existem muitas iniciativas para a educação superior, porém surge uma necessidade de discutirmos o ensino de inovação na EPT de uma forma global em um itinerário formativo integrado, sendo então esta pesquisa a organização das últimas mudanças nas políticas públicas do governo federal para inovação e empreendedorismo.

No âmbito de políticas públicas do governo brasileiro, temos diversas ações que despertam um olhar mais profundo sobre alfabetização científica para inovação, onde temos a promulgação da LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 conhecida como Lei da Inovação que “dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências”, sendo atualizada pela LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016 regulamentados pelo DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018, porém mantendo a mesma intencionalidade de incentivo à inovação no país.

Já o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI passa a incorporar a palavra Inovações através da MP 541 convertida na LEI Nº 12.545, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011. Já o DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023 aborda em seu ANEXO 1, CAPÍTULO 1, Artigo 1 as áreas de competência do MCTI, sendo dentre elas “I - políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação; II - planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades de ciência, tecnologia e inovação;”

O DECRETO Nº 10.534, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 institui a Política Nacional de Inovação e em seu Artigo 5º descreve os eixos para a implementação da Política Nacional de Inovação, sendo entre eles:

I - a ampliação da qualificação profissional por meio da formação tecnológica de recursos humanos de empresas, de ICT e de entidades privadas sem fins lucrativos, a

fim de estimular a busca de novas estratégias e alternativas de soluções tecnológicas; [...] V - a disseminação da cultura de inovação empreendedora, correspondente a um conjunto de práticas baseadas em valores e em princípios que visem à inovação a fim de gerar mudanças de paradigmas na economia; (BRASIL, 2020, Art 5)

Esse mesmo decreto em seu Anexo apresenta diretrizes para a implementação da Política Nacional de Inovação, e mesmo que se utilize o termo “qualificação”, abre caminhos para se trabalhar a formação integral das pessoas. E ente porém numa perspectiva voltada ao processo mercadológico, ao considerar como qualificação e não como formação do profissional autônomo e cidadão. que ainda vincula a inovação ao ensino superior, onde temos no inciso I, alíneas b, c e d, também no inciso V, alínea c:

I - quanto ao eixo de ampliação da qualificação profissional por meio da formação tecnológica de recursos humanos: [...] b) revisão de currículos de ensino superior, com vistas à promoção de uma abordagem mais prática, empreendedora e interdisciplinar para o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação;c) aproximação da produção de conhecimento e da formação de nível superior com as demandas do setor produtivo nacional; d) estímulo às áreas de ciências exatas e agrárias, de saúde, de tecnologia e de engenharia nos níveis técnico e superior; [...] V - quanto ao eixo de disseminação da cultura de inovação empreendedora: [...] estímulo aos jovens e aos adultos para empreender e inovar. (BRASIL, 2020, ANEXO)

Releva-se pelo decreto a necessidade para empreender e inovar, o que deixa em aberto a perspectiva direcional de qual formação relacionada à inovação se pretende, o que nos instiga a buscar uma perspectiva que vislumbre a libertação e dignidade humana. Outra legislação que apoia o ensino de inovação é a Estratégia Nacional de Inovação aprovada através RESOLUÇÃO CI Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2021 da Câmara de Inovação do MCTI, que estabelece a estratégia para o período 2021/2024 com um Eixo de Desenvolvimento dos sistemas educacionais para a inovação, sendo seu objetivo “Apoiar abordagens curriculares sistêmicas, em sinergia com o mundo do trabalho, que estimulem o pensamento inovador e a proficiência nas novas tecnologias em todos os níveis educacionais.” (BRASIL, 2021, ANEXO 1B) com as seguintes Iniciativas Estratégicas Sistemas Educacionais:

E194	Promover a formação continuada dos docentes nos diferentes níveis e modalidades, com enfoque em metodologias de aprendizagem centradas no estudante, promovendo a inovação e o empreendedorismo.
E260	Ampliar a oferta de bolsas de estudo e pesquisa desde o ensino básico que contemplem a produção técnica e tecnológica com impacto no setor produtivo nacional.
E487	Fortalecer e ampliar programas bilaterais e multilaterais de pesquisa na área de tecnologia, incluindo bolsas no País e de intercâmbio.
E500	Estimular o interesse em ciências exatas, agrárias, saúde, tecnologia e engenharias, além do desenvolvimento de competências para a inovação desde a educação básica.
E528	Ampliar os programas e iniciativas de incentivo à inovação para os alunos desde a educação básica, em suas diferentes modalidades.
E619	Fomentar desde a educação básica práticas pedagógicas empreendedoras para o desenvolvimento da cultura da inovação.
E623	Inserir nos currículos de graduação e pós-graduação abordagens práticas e interdisciplinares, voltada para o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação.
E668	Ampliar a interação entre setor produtivo, poder público, entidades de classe, instituições de ensino e sociedade civil, para buscar a convergência entre os cursos oferecidos, seus currículos e as necessidades do mercado e da sociedade.
E700	Desenvolver iniciativas que estimulem a atração e a permanência de talento humano altamente qualificado e a vinda de pesquisadores internacionais, especialmente em áreas importantes para a inovação.
E788	Promover o desenvolvimento da cultura digital em todos os níveis de ensino e em suas diferentes modalidades.
E940	Fomentar ações de extensão tecnológica por meio de iniciativas que promovam vivência e aproximação com o setor produtivo nacional, inclusive a Residência Tecnológica.

Quadro 1 - Iniciativas Estratégicas Sistemas Educacionais. Fonte: (BRASIL, 2021, ANEXO 1B)

Apesar das legislações citadas anteriormente fortalecer o ensino de inovação, elas não consideram que tipo de formação se pretende com esse ensino. Coadunando com as compreensões das legislações anteriores, tem-se no âmbito do Ministério da Educação - MEC o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024 aprovado através da LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, onde dentre suas metas temos a inovação relacionada com a educação superior na meta 14, que aborda estratégia como:

14.11) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica; [...] 14.14) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região; 14.15) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes. (BRAZIL, 2014, ANEXO)

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) foi criado com a atribuição de estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos voltados à gestão administrativa, à política de gestão de pessoas, liderança e desenvolvimento de competências transversais; à transformação digital, governança e compartilhamento de dados; e à administração do patrimônio imobiliário da União, entre outras competências voltadas para uma maior eficiência, eficácia e efetividade do serviço público federal.

Com a criação do Ministério do Empreendedorismo pela Medida Provisória nº 1.187, de 13 de setembro de 2023. O Projeto de Lei de Conversão nº 5.711, de 2023, sancionado pelo então presidente Lula, altera a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Visando fortalecer políticas, programas e ações voltadas para o apoio e formalização de negócios, arranjos produtivos locais, artesanato, além de estimular o microcrédito e facilitar o acesso a recursos financeiros. A formalização desse novo ministério representa um marco no compromisso do governo brasileiro em criar um ambiente favorável para o crescimento do empreendedorismo no Brasil, promovendo a inovação, a sustentabilidade e a inclusão social.

A legislação apresentada considera a inovação e o empreendedorismo, tanto no âmbito dos sistemas produtivos e do desenvolvimento tecnológico da ciência, como para a formação educacional. Nas estratégias do MEC é possível identificar ações para inserção da inovação na educação em todos os níveis, abordando principalmente o nível superior.

Seriam esses alguns dos balizadores para políticas públicas que contribuem para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito do ensino de inovação na EPT. Justamente trazendo em contraponto o que se pretende com as políticas públicas e como elas chegam de fato na execução nos ambientes escolares. De acordo com Maldaner (2016, p.2) é avaliar a construção e execução observando “[...] quem pode ganhar ou perder com tal política, quem tem seus interesses diretamente afetados pelas decisões e ações que compõem a política em questão.”

É importante acompanhar a construção destas agendas que relacionam educação profissional e tecnológica, inovação e empreendedorismo fortalecendo um itinerário formativo que esteja alinhado às demandas individuais e que contribuam para construção coletivas sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo possibilitou identificar em ordem cronológica algumas políticas públicas relacionadas com empreendedorismo e inovação no contexto do governo federal.

Apresentou também em ordem cronológica as principais mudanças com o passar do tempo na estrutura governamental e suas intencionalidades com o passar do tempo.

Discutiu-se a construção de políticas públicas no âmbito da inovação, sendo de grande importância para educação profissional e tecnológica.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (orgs.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2004.

_____. Lei Nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.

_____. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2014.

_____. Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. **Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2016.

_____. Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018. **Estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018.

_____. Decreto Nº 10.534, de 28 de outubro de 2020. **Institui a Política Nacional de Inovação e dispõe sobre a sua governança**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020.

_____. Decreto Nº 11.493, de 24 de abril de 2023. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023.

_____. Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023. **Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023.

BURNIER, S. et al. **Histórias de vida de professores: o caso da educação profissional**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro: ANPEd; Campinas: Autores Associados, v. 12, n. 35, p. 343-358, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n35/a13v1235.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2017

CIVIERO, Paula A. G. et al. **(Com) TEXTOS. Reflexão e ação no fazer pedagógico da Educação Científica e Tecnológica**. EdifURB. 183 páginas. 2015.

LUCARELLI, E. **Um desafio institucional: inovação e formação pedagógica do docente universitário**. In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M. E. (orgs.). O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora. Campinas, SP: Papyrus, 2000b. p. 61-73.



MALDANER, Jair José. **O papel da formação docente na efetividade das políticas públicas de EPT no Brasil - período 2003-2015: implicações políticas e pedagógicas na atuação de professores.** 2016. 207 f., il. Tese (Doutorado em Educação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.